REQUERIMENTO Nº 0098-2019

Em conformidade com a sentença proferida pela justiça do trabalho datada de 08 de fevereiro passado resultando na não homologação do acordo trabalhista entre funcionários da saúde e a Irmandade da Santa Casa na qual atinge também as atuais empresas que a administram a saúde do município;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe quais as providências que serão tomadas pelo Executivo nesse sentido.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA